



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no mural em  
06/11/2013  
Secretaria Municipal de Gestão e PH

**DECRETO N° 1186/2013**

Dispõe sobre a suplementação de despesa prevista no Orçamento para o exercício de 2013 no valor de R\$ 20 955,80

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 4 320/64 e a Lei 878/2013

**DECRETA**

**Art 1°** - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 20 955,80 (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), nas dotações abaixo discriminadas

**003- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão**

**030100 0912200392 104- Manutenções das Atividades Administrativas do IPRESF**  
31901300000-Obrigações Patronais- R\$ 3 520,00,  
31900100000-Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reformas- R\$ 17 435,80,

**Total da Suplementação R\$ 20 955,80**

**Art 2°** - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações discriminadas a seguir

**003- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão**

**03100 0912200392 104- Manutenções das Atividades Administrativas do IPRESF**  
33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7 236,46,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**03100 0912200392 105- Pagamento de Proventos Aposentadorias e Pensões**

319003000000- Pensões do RPPS R\$ 2 266,23,

319005000000- Outros Benefícios Previdenciários do RPPD R\$ 11 453,11

**Total da anulação R\$ 20 955,80**

**Art 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario

Cumpra-se, registre-se e publique-se  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão

Em 30 de Dezembro de 2013

  
~~Maria Dulce Lázio Soares~~  
Prefeita Municipal